PROCESSO ADMINISTRATIVO
0028
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00020202508260000140

Unidade responsável
Secretaria de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Pacajus

Data
04/09/2025

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus, Ceará, enfrenta um desafio significativo de ineficiência operacional provocado pela infraestrutura tecnológica obsoleta e insuficiente. Este cenário tem limitado a eficácia dos serviços fornecidos à população, resultando em obstáculos ao pleno desenvolvimento de projetos culturais e turísticos importantes para o município. A necessidade de modernização do parque tecnológico já não é apenas desejável, mas imperativa, à luz da crescente demanda por serviços de qualidade e da necessidade de utilização de ferramentas tecnológicas que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Os impactos negativos da ausência de modernização dos equipamentos são amplos e profundos, abrangendo desde a ineficiência na gestão administrativa até a incapacidade de promover cultura e turismo de maneira compatível com as expectativas atuais. Caso a necessidade de atualização tecnológica não seja atendida, há o risco de interrupção ou baixa qualidade de serviços essenciais para a comunidade, e, consequentemente, um prejuízo às metas estratégicas do município. Isso representa um entrave não apenas aos objetivos culturais, mas também ao desenvolvimento socioeconômico local, valendo destacar a função central do turismo e cultura na estratégia de expansão do município.

Com a aquisição de novos equipamentos permanentes e eletroeletrônicos, a Administração espera alcançar uma melhoria significativa na eficiência operacional e na qualidade dos serviços proporcionados. Os resultados pretendidos incluem a agilização das rotinas administrativas, aprimoramento da comunicação visual institucional, e a profissionalização da infraestrutura utilizada em eventos culturais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 1 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0029
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Essa iniciativa está em perfeita consonância com os objetivos estratégicos da Administração, visando à continuidade e expansão dos serviços públicos, adequação às obrigações legais, e potencialização do desempenho institucional, conforme delineado no art. 6º, incisos XX e XXIII da Lei nº 14.133/2021.

A contratação planejada é, portanto, uma medida estratégica e essencial para resolver os problemas identificados, garantindo a modernização necessária para atender às exigências atuais. Esta ação está em conformidade com os artigos 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e é fundamental para assegurar que a Administração continue a prestar serviços de qualidade e a promover o desenvolvimento cultural e turístico, cumprindo seu papel de interesse público e ampliando a eficiência dos recursos disponíveis.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000041/2025 – Id do item no PCA 15 – classe/grupo PCA2025175 - Fornecimento de Material Permanente - CULTURA

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo	JOSÉ ERANDIR DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus, Ceará, identificou a necessidade urgente de aquisição de equipamentos permanentes e eletroeletrônicos para modernizar e aprimorar suas atividades, superando a infraestrutura obsoleta que limita a eficiência dos serviços prestados. Os novos equipamentos são essenciais para garantir a modernização e eficiência operacional, ampliação da capacidade de comunicação visual, qualificação de eventos e projetos, e capacitação da equipe, elementos essenciais para promover o patrimônio cultural e turístico do município de forma mais eficiente. A renovação do parque tecnológico vai ao encontro dos objetivos estratégicos e operacionais da Secretaria, promovendo a sustentabilidade econômica de longo prazo, mediante a redução de custos operacionais como consumo de energia.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, como compatibilidade com programas atuais, eficiência energética e robustez, garantindo a longevidade dos investimentos. Estes requisitos são justificados pela demanda apresentada, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e planejamento adequados.

- Os equipamentos devem ser entregue novos, em perfeito estado de conservação e em suas embalagens originais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 2 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

- Devem ser entregues livres de vícios ou defeitos, com suporte técnico e garantia dada pelo fabricante, de pelo menos 12 meses, sem cobranças adicionais como fretes, taxas ou tarifas.

Não se optará pelo uso do catálogo eletrônico de padronização, pois os itens necessários possuem especificidades técnicas que não se encontram devidamente contempladas no catálogo atual.

A indicação ou vedação de marcas e modelos estará sujeita a rigorosa justificativa técnica para evitar qualquer percepção de direcionamento indevido. A vedação é a regra geral, mas em casos específicos, como a necessidade de smartphones com características avançadas de segurança e integração, poderá haver indicação fundamentada, sempre garantindo competitividade. Nenhum dos objetos contratados deve ser considerado bem de luxo, atendendo ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Os critérios de sustentabilidade integram os requisitos técnicos, como a opção por materiais recicláveis e baixa geração de resíduos, a serem aplicados sempre que possível e relevantes à demanda. Será desenvolvida uma análise precisa do mercado, considerando a capacidade dos fornecedores em alinhamento com os critérios técnicos e operacionais mínimos estabelecidos, sem direcionar para uma solução específica. A flexibilidade dos requisitos será avaliada, evitando que se restrinja excessivamente a competitividade do processo.

Os requisitos definidos aqui estão em completa conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e servem como base técnica sólida para o levantamento de mercado subsequente, que facilitará a escolha da alternativa mais vantajosa em termos de eficiência e atendimento das necessidades descritas no Documento de Formalização da Demanda.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é uma etapa fundamental no planejamento da contratação com o objetivo de evitar práticas que não atendam à economicidade e de embasar a determinação da solução contratual mais adequada. Essa análise se alinha aos princípios dos arts. 5º e 11, garantindo que a contratação seja realizada de forma neutra e sistemática.

A natureza do objeto em questão refere-se à Aquisição de Equipamentos Permanentes e Eletroeletrônicos, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação". Este levantamento abrange equipamentos duráveis para modernizar a infraestrutura tecnológica da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a múltiplos fornecedores e analisou experiências de contratações similares por outros órgãos. Foram levantados dados de três fornecedores, identificando-se preços competitivos e prazos variáveis. Adicionalmente, a análise de contratações análogas em entidades públicas, por meio de fontes como o Painel de Preços, TCE e Comprasnet, forneceu perspectiva sobre valores correntes e modelos de aquisição. Inovações como tecnologia altamente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 3 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0031
ASSINADO ELETRONICAMENTE

eficiente e soluções sustentáveis foram também identificadas como relevantes no contexto atual.

Diferentes alternativas foram avaliadas, considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. Para a aquisição de equipamentos duráveis, foram analisadas a aquisição de novos equipamentos de elevada eficiência energética, locação temporária em eventos específicos e a eventual compra de unidades recondicionadas, quando aplicável, oferecendo um custo inicial reduzido com garantias adequadas.

Justifica-se a seleção da alternativa que consiste na compra de novos equipamentos, visto que eles apresentam o custo total de propriedade mais vantajoso considerando economia de energia a longo prazo, maior durabilidade e suporte técnico disponível no mercado. Esta solução encontra-se também em estreita associação com a demanda contínua por modernização e a implementação de tecnologias que elevam os padrões de qualidade, alinhando-se ao desejado impacto no desempenho institucional da Secretaria.

Em recomendação, a abordagem mais eficiente sugere a aquisição via pregão na modalidade eletrônica com critério de julgamento de menor preço por lote, de novos equipamentos eletrônicos, que asseguram a competitividade e a transparência do processo, adequando-se aos parâmetros de eficiência e viabilidade estabelecidos neste levantamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos permanentes e eletroeletrônicos, especificamente projetados para atender às exigências tecnológicas e operacionais da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE. Esta iniciativa visa modernizar e otimizar a eficiência das atividades desenvolvidas pela secretaria, facilitando a implementação de projetos culturais e turísticos, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

A aquisição inclui uma série de componentes críticos: rádio comunicador, kit iluminação e celular que aprimoram a comunicação visual e a divulgação dos eventos. Estes elementos são integrados para garantir a execução eficaz e o alcance dos resultados pretendidos, conforme detalhado nos "Requisitos da Contratação".

A escolha dessa solução é fundamentada por análises de mercado que asseguram que os equipamentos adquiridos representam o estado da arte em termos de tecnologia e eficiência, atendendo aos requisitos de segurança, durabilidade e compatibilidade com as necessidades específicas da secretaria. O levantamento de mercado realizado confirma a viabilidade da solução, garantindo que a contratação seja feita dentro dos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a solução proposta atende plenamente às necessidades identificadas, proporcionando uma modernização significativa da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Cultura e Turismo. A escolha dos equipamentos foi feita com base em critérios técnicos e econômicos rigorosos, assegurando que a solução é a mais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 4 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0032
ASSINADO ELETRONICAMENTE

adequada para atingir os objetivos predefinidos. Esta abordagem, além de atender aos princípios de sustentabilidade e interesse público, representa a alternativa mais vantajosa e alinhada com os objetivos da administração pública, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Tenda Piramidal 5x5 lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada	6,000	Unidade
2	Backdrop | Backdrop em Box Truss (Grid) 6 x 2mt	2,000	Unidade
3	Celular com sistema IOS 15 Pro Max 256GB	1,000	Unidade
4	Kits de Rádio Comunicador, novos, para uso profissional, com alcance mínimo de 9 km, e com os seguintes componentes:2 Rádios Comunicadores, 2 Fones de Ouvido, 2 Cordões de Segurança, 2 Carregadores, 2 Baterias Reservas, 2 Clips de Cinto, 1 Manual de Instruções em português Todos os equipamentos dev	12,000	Kit
6	Kit de iluminação softbox para estúdio fotográfico, com moldura de fundo de 2.6x3m, 3 peças, tripé, placa refletora, 4 guarda-chuva	4,000	Kit

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Tenda Piramidal 5x5 lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada	6,000	Unidade	3.996,00	23.976,00
2	Backdrop | Backdrop em Box Truss (Grid) 6 x 2mt	2,000	Unidade	4.283,26	8.566,52
3	Celular com sistema IOS 15 Pro Max 256GB	1,000	Unidade	9.989,63	9.989,63
4	Kits de Rádio Comunicador, novos, para uso profissional, com alcance mínimo de 9 km, e com os seguintes componentes:2 Rádios Comunicadores, 2 Fones de Ouvido, 2 Cordões de Segurança, 2 Carregadores, 2 Baterias Reservas, 2 Clips de Cinto, 1 Manual de Instruções em português Todos os equipamentos dev	12,000	Kit	303,30	3.639,60
6	Kit de iluminação softbox para estúdio fotográfico, com moldura de fundo de 2.6x3m, 3 peças, tripé, placa refletora, 4 guarda-chuva	4,000	Kit	1.823,11	7.292,44

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 53.464,19 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 5 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0033
ASSINADO ELETRONICAMENTE

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, destina-se a ampliar a competitividade, tal como previsto no art. 11. Deve ser promovido quando tecnicamente possível e vantajoso para a Administração, análise esta obrigatória no ETP conforme o art. 18, §2º. Em exame inicial, verifica-se que a divisão por itens ou lotes dos equipamentos permanentes e eletroeletrônicos é tecnicamente viável, considerando-se a diversidade dos itens listados na 'Seção 4 - Solução como um Todo'. Isso se alinha aos critérios de eficiência e economicidade estipulados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A análise da possibilidade de parcelamento revela que o objeto da contratação permite divisão por lotes, de acordo com o §2º do art. 40, e está orientada pela indicação prévia no processo administrativo de que a contratação será por lote. O mercado dispõe de fornecedores especializados para as diversas categorias de equipamentos, o que pode potencializar a competitividade, conforme o art. 11, mediante requisitos de habilitação proporcionais. Adicionalmente, a fragmentação poderia facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos em logística, conforme evidenciado pela pesquisa de mercado e as revisões técnicas dos setores envolvidos.

Ainda que o parcelamento seja tecnicamente plausível, a execução integral pode oferecer vantagens conforme o art. 40, §3º. Garantiria economia de escala e gestão contratual unificada, conforme o inciso I, ao preservar a funcionalidade de um sistema coeso e integrado, segundo o inciso II, ou ao manter a padronização exigida, conforme inciso III, em especial na avaliação comparativa. Esta consolidação na contratação permite reduzir riscos à integridade técnica do sistema, alinhando-se aos princípios do art. 5º.

Em termos de gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica os processos administrativos e contratuais, mantendo a responsabilidade técnica de maneira clara e reduzindo complexidades inerentes ao parcelamento. Embora a execução por lotes possa simplificar a fiscalização descentralizada, ela implicaria em complexidade administrativa aumentada, com potenciais limitações na capacidade institucional. Portanto, a escolha favorece os princípios de eficiência dispostos no art. 5º.

Assim, recomenda-se, a partir de uma análise técnica fundamentada, que a execução integral é a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta decisão reflete as metas trazidas na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos' do ETP, privilegiando a economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11 e respeitando integralmente os critérios delineados no art. 40.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação incluem a modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus, com foco em aumentar a eficiência e promover economicidade, conforme previsto nos arts. 5º e 18,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 6 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0034
ASSINADO ELETRONICAMENTE

§1°, inciso IX da Lei n° 14.133/2021. A substituição e atualização dos equipamentos permanentes e eletroeletrônicos são essenciais para eliminar as limitações impostas pelos equipamentos obsoletos, o que permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Isso está alinhado à necessidade pública identificada na descrição da necessidade da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1°, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de modernização e eficiência operacional da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus. Ajustes físicos e tecnológicos necessários ao ambiente de trabalho, como a configuração e instalação dos novos equipamentos, serão planejados meticulosamente, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados, tais como a agilização de rotinas administrativas e aprimoramento da comunicação visual.

Além disso, para garantir uma gestão e fiscalização adequadas do contrato, será desenvolvido um processo para seleção dos agentes públicos envolvidos, segmentando o treinamento conforme os perfis dos gestores, fiscais e técnicos responsáveis por essa contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O exame de contratações correlatas e/ou interdependentes é crucial para otimizar o planejamento, a eficiência e a economicidade das aquisições públicas, conforme preconiza o art. 5° da Lei n° 14.133/2021. Analisar contratações semelhantes ou complementares à solução proposta para a Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE permite identificar oportunidades de sinergia e evitar sobreposições ou lacunas no atendimento das necessidades administrativas. Isso integra o processo de contratação ao planejamento estratégico, promovendo a racionalização dos recursos públicos.

Conclui-se que, no contexto presente, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que exijam alterações nos quantitativos, requisitos técnicos ou no modo de contratação dos equipamentos planejados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na análise dos potenciais impactos ambientais resultantes da aquisição de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 7 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0035
ASSINADO ELETRONICAMENTE

equipamentos permanentes e eletroeletrônicos para a Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus, destaca-se a importância de adotar medidas eficazes para minimizar o consumo excessivo de energia e a geração de resíduos ao longo do ciclo de vida dos produtos, conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado revelou que a busca por equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo Procel A, é **essencial** para assegurar a sustentabilidade das operações, promovendo o uso responsável dos recursos naturais e reduzindo emissões associadas. Adicionalmente, a logística reversa para o descarte de toners e equipamentos obsoletos será implementada, visando à devida destinação e reciclagem dos resíduos gerados, conforme práticas preconizadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A complexidade do objeto deste processo administrativo não deve criar barreiras indevidas à implementação dessas práticas, mas, ao contrário, deverá incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável. Medidas mitigadoras são, portanto, consideradas **essenciais** para reduzir impactos ambientais e otimizar o uso de recursos, alinhando-se aos resultados pretendidos, como pilar crucial no planejamento sustentável da aquisição. A implementação dessas ações não apenas responde aos desafios ambientais, mas também fortalece o compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus com um futuro mais sustentável e eficiente, respeitando a integridade dos princípios definidos nos artigos 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise abrangente realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, confirma que a contratação proposta para a aquisição de equipamentos permanentes e eletroeletrônicos para a Secretaria de Cultura e Turismo de Pacajus-CE é viável, razoável e vantajosa. Esta conclusão baseia-se em uma série de elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos detalhados anteriormente no documento, corroborando a finalidade de modernizar e aprimorar as atividades desempenhadas pela secretaria.

Os estudos de mercado indicaram que o valor estimado da contratação está alinhado com os preços praticados, cumprindo as diretrizes de economicidade e eficiência estabelecidas pelo art. 5º da referida Lei. Adicionalmente, considerando o contexto operacional e dados levantados, os itens a serem adquiridos, incluindo celular, kit de iluminação e radio comunicador, demonstram ser essenciais para a execução eficaz das atividades da Secretaria, racionalizando e aprimorando operações cotidianas e ampliando a visibilidade cultural e turística do município.

Com base no art. 11, que destaca a vantajosidade como objetivo central da contratação, a proposta corrobora o uso eficiente de recursos públicos, oferece suporte à comunicação institucional de qualidade e fortalece a performance da equipe ao proporcionar ferramentas tecnológicas atualizadas. A decisão de compra destes equipamentos, como fundamentado no ETP, enquadra-se adequadamente no planejamento estratégico, conforme art. 40, garantindo sustentabilidade financeira a longo prazo e redução de custos operacionais devido à economia de energia e menor

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 8 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0036
ASSINADO ELETRONICAMENTE

necessidade de manutenção.

Portanto, este estudo conclui pela adequada avaliação e integração da proposta de contratação, assegurando que todos os requisitos essenciais para um atendimento eficaz da demanda estejam firmemente embasados, proporcionando à autoridade competente uma base sólida para a decisão final.

Pacajus / CE, 4 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-105-8180
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09